



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO-CONSU/UNEAL**

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, TELEFAX (82) 3530-3382 – CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2012 – CONSU/UNEAL, de 20 de março de 2012**

**Dispõe sobre a alteração Inciso VI do artigo 7º do Regimento Interno da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 15 de março de 2012, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o Inciso VI do artigo 7º do Regimento Interno da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 7º - O CONSU é composto pelos seguintes membros:**

**VI - Um (01) representante dos servidores técnico-administrativos de cada Campus e da Reitoria”.**

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 15 de março de 2012, Sala dos Conselhos – Reitoria/ UNEAL.

Prof. Jairo José Campos da Costa  
Presidente do Conselho Superior Universitário